



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO N° XXX/2024

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata **pavimentação da Rodovia SE-427, no trecho que liga os povoados do Município de Propriá, Boa Esperança e São Miguel.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela Rodovia SE-427 e que sofrem com os perigos e danos causados aos veículos em decorrência da falta de pavimentação da via.

Cumprе destacar que a supracitada Rodovia é de suma importância não só para a população que faz uso constante dela, mas para todo o estado de Sergipe, encurtando distâncias e proporcionando desenvolvimento.

Desta forma, a pavimentação asfáltica da mencionada rodovia possibilitará entre outros, o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar da população.

Ante o exposto, é inquestionável que pavimentação da Rodovia SE-427, no trecho que liga os Povoados Boa Esperança e São Miguel, no Município de Propriá, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência no transporte intermunicipal de forma segura àqueles que por ali trafegam e, ainda, fomentar o desenvolvimento da região.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a pavimentação da Rodovia SE-427, no trecho que liga os povoados do Município de Propriá, Boa Esperança e São Miguel.**

Aracaju-SE, 22 de fevereiro de 2024.

LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003300340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **24/02/2024 16:21**

Checksum: **1262E81B3926F2A1B465B76F47973B27F1E703F9D3ECAB245FD660A519F6AFD6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390039003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.